

ANÁLISE II

Análise da proposta para o Item 1

Empresa: EMPRESA: CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME, CNPJ: 06.879.626/0001-04

Ofertado produto da marca "ASSEPTCIN GEL 70". Produto possui número de registro na ANVISA, conforme exigido no Termo de Referência (TR), capítulo 14, item 3.1, confirmado em consulta ao portal da referida agência.

Embalagem do produto não possui selo do INMETRO, conforme exigido no TR, capítulo 14, item 3.2.

Anexo a proposta consta Licença de Funcionamento, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal de Serrana/SP, atendendo ao TR, capítulo 14, item 4.2, bem como consta a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE – expedido pela ANVISA, nos termos do Decreto n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 e exigido no capítulo 14, item 4.1.

Proposta não atende o Edital.

Análise da proposta para o item 2

Empresa: MMV INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 03.094.290/0001-78

Proposta apresenta pequeno erro material quanto ao prazo de validade da proposta, contudo, sem comprometer o conteúdo; considerando o prazo por extenso.

Ofertado produto da marca SENSE GEL.

Produto possui número de registro na ANVISA, conforme exigido no Termo de Referência (TR), capítulo 14, item 3.1, confirmado em consulta ao portal da referida agência.

Embalagem do produto possui selo do INMETRO, conforme exigido no TR, capítulo 14, item 3.2.

Anexo a proposta consta Licença de Funcionamento, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal de Salvador/BA, atendendo ao TR, capítulo 14, item 4.2, bem como consta a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE – expedido pela ANVISA, exigido no capítulo 14, item 4.1.

Proposta atende o Edital. Produto aprovado

Conclusão da análise da proposta e das amostras para o item 3

Empresa: ALAINE PIRES DA SILVA CERQUEIRA 02452792535, CNPJ: 37.873.293/0001-21

Ofertado produto da marca Bralimpia, em diligência a empresa apresentou catálogo.

Produto atende as especificações.

Proposta atende o Edital.

Em aguardo da emissão de parecer da unidade requisitante acerca da análise das amostras.

Salvador, 14/06/2021

assinado eletronicamente

NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO - 65058
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Suprimentos
Coordenadoria de Material e Logística

PROAD 4129/2021

CERTIDÃO

Certifico que analisei as 2 (duas) amostras do dispenser de alcool gel apresentadas pelo fornecedor e ambas apresentaram compatibilidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência.

Assim, informo que o produto atente as necessidades desta Secretaria.

Em 15/06/2021

Marcelo Edington de Magalhães
Chefe de Núcleo da Secretaria de Administração